



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI**

RESOLUÇÃO Nº 19/2017

“Dispõe sobre o pagamento do 13º salário para os funcionários que exercem cargo em comissão e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 127 do seu regimento Interno, **RESOLVE:**

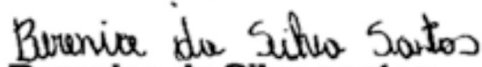
Art. 1º Os servidores públicos da Câmara Municipal de Uruçuí-PI que exercem cargo em comissão e os vereadores receberão 13º salário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.


Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS VINTE DIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017


Berenice da Silva Santos
1ª Secretária

Câmara Municipal de Vereadores de Uruçuí-PI
Praça Luiz Leite s/nº Malvinas